



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27 - CENTRO.
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gonçalo do Rio Abaixo

Termo de parceria: Colaboração nº. 001/2023

Objeto: Fornecimento de serviços complementares de contra turno para alunos com deficiência, visando oportunizar o desenvolvimento integral das potencialidades e uma trajetória de sucesso em diferentes contextos sociais.

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, descrita a seguir, caracteriza-se como ordinária:

a). alteração de carga horaria semanal e do valor da Coordenadora de Saúde conforme plano de aplicação aprovado, utilizando o saldo em conta;

2. as justificativas apresentadas em anexo (Ofício n. 51/2023), para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria e nem o valor total do termo de colaboração.

Em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22, do Decreto Municipal nº. 048/2020, **APROVO** a alteração de plano de trabalho.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de setembro de 2023.

Tarciano Nepomuceno da Silva

Gestor da Parceria

Portaria nº. 152/2022

Lucinda Imaculada de Barcelos Santos

Secretária Municipal de Educação

Unidade Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Base Legal: Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016 e Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de setembro de 2023.

Ao (à) Sr.(a).

Tarciano Nepomuceno da Silva

Gestor(a) de Convênio/Parceria

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gonçalo do Rio Abaixo

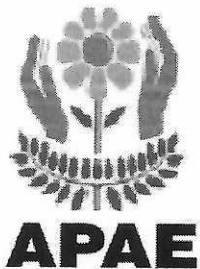
Objeto do termo de parceria: Fornecimento de serviços complementares de contra turno para alunos com deficiência, visando oportunizar o desenvolvimento integral das potencialidades e uma trajetória de sucesso em diferentes contextos sociais.

Tipo/número do termo de parceria: Colaboração nº. 001/2023

Requerimento da OSC: acréscimo de quantitativo em rubrica (pessoal)

() Autorizo à proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contido neste documento.


Lucinda Imaculada de Barcelos Santos
Secretário(a)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG
Centro de Educação Especial e Habilitação Maria Flaviana Figueiredo
CNPJ: 02. 639063/0001-18 Filiação FNA 1407
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 510/00 de 21 de março de 2000
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 13.855 de 25 de Abril de 2001
Utilidade Pública Federal: Lei nº 61 de 19 de setembro de 2001
Autorização de Funcionamento: Parecer CEE Nº 317 de 30 /04/03-Portaria nº 595/2003.
Rua Januária, 933, Bairro Guanabara, CEP 35935-000, Telefax (31) 38335231

São Gonçalo do Rio Abaixo, 31 de agosto de 2023.

Ofício Nº 51/2023

De: APAE/ São Gonçalo do Rio Abaixo

Para: Secretaria Municipal de Educação

A/C: Sra. Lucinda

Assunto: Solicitação/Faz


Prezado Lucinda,

Venho por meio deste, solicitar apostilamento do Termo 001/2023, firmado junto à Prefeitura Municipal, que tem como objeto, Apoio à Educação Especial.

Justificamos tal solicitação em virtude de aumento de horas da Coordenadora de Saúde, que era de 20 horas semanais para 30 horas semanais, em virtude das atribuições e necessidade de melhor acompanhamento e orientação aos profissionais no fluxo de atendimento dos usuários, vimos a necessidade de aumento de horas. Não haverá comprometimento do orçamento, pois existem saldos suficientes, conforme planilha anexa. Anexamos uma cotação de valor de salário para coordenador de saúde praticado no mercado.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,


Raymunda Rodrigues
Presidente da APAE

